# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CNPJ: 87.613.089/0001-40

Praça Tenente Portela

C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

## **OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2022 - OU

Processo Administrativo: 24/2022
Processo de Licitação: 24/2022
Data do Processo: 02/03/2022

Folha: 1/1

#### OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mão de obra para execução de calçamento e remendos de calçamento.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 748/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 24/2022, Licitação nº 1/2022 - OU, na modalidade de Outras Modalidades

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### Parecer da Comissão:

Às 09 horas do dia 14 de março de 2022, a presidente suplente da CPL, nomeada através da Portaria nº. 748, juntamente com os membros da comissão reuniram-se para Chamada Pública/Credenciamento destinada à contratação de empresas prestadoras de serviço e de mão de obra para calçamento e remendo de calçamento. Compareceram as seguintes empresas: CONSTRUTORA CRUZ EIRELI, CNPJ: 26.643.517/0001-92 (11044); ADEMIR DA SILVA 50528904000, CNPJ: 43.441.719/0001-70 (12075); ROQUE DOS SANTOS NOBLES, CNPJ: 14.448.366/0001-32 (9193); e, CONSTRUTORA SANTOS E DORNELLES LTDA., CNPJ: 09.378.828/0001-52 (8831); nenhuma empresa mandou representante. Recebidos os envelopes de documentos, foram devidamente rubricados, analisada a documentação, todas as empresas foram consideradas habilitadas. Foram classificadas as empresas conforme o Requerimento de Credenciamento, as quais aceitaram a proposta constante do Instrumento Convocatório, qual seja: item 1) Mão de obra para execução de calçamento - R\$: 17,34 (dezessete reais com trinta e quatro centavos) por hora; 2) Mão de obra remendo de calçamento - R\$ 24,17 (vinte e quatro reais com dezessete centavos) por hora. Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, as empresas serão convocadas para assinatura de contrato, conforme instrumentos convocatórios e na Lei nº 8.666/93, que regulamenta as Licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 14 de Março de 2022

## COMISSÃO:

Karen Loíse Fontaniva de Lima Dumke	Presidente da Comissão de Licitaç	ão
Karen Loíse Fontaniva de Lima Dumke	Suplente Presidente	
Dionata Lampert da Silva	Secretário	
Angela Wohlfart	Adjunto	
Eliandro Jair Lutz	Suplente	